

1. ATOS DO PRESIDENTE

1.1. PORTARIA

PORTARIA DE 16 DE MARÇO DE 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições regimentais,

Nº 182/2009 – RESOLVE: Fica revogada a Portaria-TSE nº 313, de 6 de junho de 2006, passando a matéria a ser regulamentada pelo diretor-geral.

2. ATOS DO DIRETOR-GERAL

2.1. PORTARIAS

PORTARIAS DE 10 DE MARÇO DE 2009

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, considerando o disposto no inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno,

Nº 171/2009 – RESOLVE: Art. 1º Ficam designados os servidores GERALDO CAMPETTI SOBRINHO e YAN AMARAL ENGELKE para compor o Grupo de Trabalho destinado a pesquisar nos Arquivos Públicos Municipais, Estaduais e Federais, e demais órgãos do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário, documentos referentes a assuntos de interesse da Justiça Eleitoral, instituído pela Portaria nº 261, de 5 de maio de 2008, em substituição aos servidores ELIZA MARA ALVES DO PRADO e JÚLIO CÉSAR SOUSA GOMES, respectivamente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, considerando o disposto no inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno e o que consta da Portaria nº 66, de 6 de fevereiro de 2008,

Nº 172/2009 – RESOLVE: Art. 1º Ficam designados os servidores GERALDO CAMPETTI SOBRINHO e YAN AMARAL ENGELKE para compor o Grupo de Trabalho do Programa de Gestão Documental, composto nos termos da Portaria nº 66, de 6 de fevereiro de 2008, em substituição aos servidores ELIZA MARA ALVES DO PRADO e JÚLIO CÉSAR SOUSA GOMES.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e o que consta do procedimento administrativo protocolizado sob o nº 24.726/2006,